

**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO  
NORTE**

**PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE MURÇA**

**3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO  
14 DE OUTUBRO DE 2014**

**PRESENÇAS**

Das entidades que constituem a Comissão de Acompanhamento do Processo de Revisão do Plano Diretor Municipal de Murça (a seguir designado PDM), constantes no Aviso n.º 25624/2008 (Diário da República 2ª Série, n.º 207 de 24 de outubro de 2008), convocadas por ofício circular ID 1669774 de 7 de agosto de 2014, registaram-se as seguintes presenças:

▶ Representante da CCDR-N:

Cristina Guimarães

Helena Teles

▶ Representantes do Município de Murça:

José Maria Garcia Costa

Maria dos Anjos Correia

▶ Representantes da Universidade de Trás-os-Montes de Alto Douro (UTAD):

Ricardo Bento

Nuno Pereira

▶ Representantes da Assembleia Municipal de Murça:

Luís David Perdigão Ferreira

▶ Representante da Direção Regional da Cultura do Norte:

Carla Ribatua Guedes e Orlando Sousa

▶ Representante da APA (Administração da Região Hidrográfica do Norte, I.P.):

António Pinto Ferreira

▶ Representante da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte:

José Casimiro Silva Monteiro e Luís Brandão

▶ Representantes do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P:

► Representante do Instituto Português do Desporto e Juventude, IP – Direção Regional

do Norte, Serviços de Vila Real

António Lapa

► Representante do Turismo de Portugal, I.P.:

Arq.to António Baeta

► Representante da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.:

Solange Alexandra Matos Azevedo

► Representante da Direção Regional do Norte do Ministério da Economia:

Filipe Soutinho e Paulo Pita

► Representante da Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Murça:

Paulo Costa

► Representante do Município de Carrazeda de Ansiães:

Fernando Jaime Castro Candeias

► Representante do Município de Vila Pouca de Aguiar:

Carlos Alberto Barros Costa Pinto

Registaram-se as seguintes ausências:

► Representante da Empresa Estradas de Portugal, SA. Gestão Regional de Vila Real:

Hélder de Moura

► Representante da Direção Geral de Energia e Geologia:

Nuno Sousa Neves

► Representante da Direção de Serviços da Região Norte (ex-Direção Regional de Educação do Norte)

► Representante da REN - REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.:

José Carlos Figueiredo

► Representante da Autoridade Nacional de Proteção Civil - Comando Distrital de Vila

Real

Fernando João

► Representante do Município de Alijó:

Zélia Abreu Lima

► Representante do Município de Mirandela:

► Representante do Município de Valpaços:

Jorge Pires

► Representante da Direção Geral do Território (entidade convidada)

José Saavedra

## ORDEM DE TRABALHOS

- I. Aprovação da versão final do Plano, tendo em vista a emissão do Parecer Final.

### ATA

Aos 14 dias do mês de outubro de dois mil e catorze, nas instalações da Estrutura Sub-Regional de Vila Real, reuniram-se os representantes das entidades que constituem a Comissão de Acompanhamento, constantes no Aviso n.º 25624/2008 (a seguir designada CA) do processo de revisão do PDM de Murça, convocadas pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (a seguir designada CCDR-N) a que preside, nos termos do disposto na Portaria n.º 1474/2007 de 16 de novembro. A reunião foi adiada em relação à data prevista e referida na convocatória, alteração comunicada às entidades que integram a CA.

Na qualidade de presidente da CA, a Sr.ª Eng.ª Helena Teles, pelas 10.15 horas, deu início à reunião, começando por agradecer a presença de todos passando a palavra ao Sr. Presidente do Município, José Maria Garcia Costa, que para além de reiterar o agradecimento feito, justificou o adiamento da reunião salientando a disponibilidade e empenho de toda a CA na mais célere conclusão da revisão do PDM de Murça. Em jeito de retrospectiva lembrou a morosidade e complexidade deste processo. Comparativamente com o PDM em vigor, a proposta agora concretizada, reflete a estratégia do Município, vocacionada para o desenvolvimento sustentável, valorizando as atividades assentes na agricultura, sobretudo na vitivinicultura, dando, ao mesmo tempo, abertura à fixação de pequenas indústrias, tirando partido da centralidade do concelho, potenciada pela nova autoestrada A4.

Manifestou ainda o seu otimismo quanto aos resultados da última reunião da CA, uma vez que as entidades já haviam emitido o respetivo parecer, em função dos quais já tinham sido articuladas, com a equipa responsável pela elaboração do Plano, alguns ajustes e correções aos documentos que o integram.

Concluída esta intervenção, a Sr.ª Eng.ª Helena Teles, agradeceu a presença da Sr.ª Dr.ª Cristina Guimarães, Diretora de Serviços do Ordenamento do Território da CCDRN, que endereçou em agradecimento especial às entidades pelo esforço e disponibilidade demonstrados, sempre que chamadas a emitir parecer.

Por solicitação da Sr.<sup>a</sup> Eng.<sup>a</sup> Helena Teles, o Sr. Professor Ricardo Bento, da equipa da UTAD, passou a apresentar de forma sucinta a proposta de Plano, bem como as principais sugestões e correções propostas pelas entidades, nos respetivos pareceres e que passariam a ser incluídas na versão final do mesmo.

Com efeito, um dos principais objetivos estratégicos, subjacentes a revisão do PDM de Murça, dizia respeito à consolidação dos perímetros urbanos tendo em vista um modelo mais centralizado. Por outro lado, importava que os usos do solo rural dessem abertura à instalação e incremento de pequenas indústrias associadas ao turismo, vitivinicultura entre outros, salvaguardando sempre o seu enquadramento ambiental. Os 5% de aumento de perímetros urbanos correspondiam à consolidação e aproveitamento de áreas já infraestruturadas.

Informou a CA que, em articulação com a Câmara Municipal estariam a ser ponderadas as alterações a efetuar ao Plano, em função dos pareceres emitidos pelas entidades, nomeadamente o Turismo de Portugal, I.P. e do ICNF. Sobre este, considerando que o Parque Natural Regional do Vale do Tua é uma área protegida de âmbito regional ou local, e que, o regime aplicável é o constante dos respetivos planos municipais de ordenamento do território, iria proceder-se à delimitação da área correspondente na Planta de Ordenamento, incluindo no Regulamento articulado específico relativo ao regime de uso especial e ações interditas, atribuindo assim à entidade gestora o estabelecimento das regras mais adequadas à salvaguarda e aproveitamento do potencial daquela área.

O Sr. Professor Ricardo Bento passou a ler os dois artigos a incluir no Regulamento, proposta que ultimada seria remetida a toda a CA para que esta se pronunciasse, o que mereceu a concordância de todos, inclusive do representante do ICNF.

Sobre este ponto, a Sr.<sup>a</sup> Eng.<sup>a</sup> Helena Teles lembrou as potencialidades das Caldas de Carlão, zona abrangida, que deveria enquadrar a possibilidade de investimentos ao nível turístico e termal, sugerindo que fosse excluída a parte da interdição relativa a instalações industriais.

A este propósito, foi referido o facto de este Plano omitir as áreas de exploração de massas minerais, remetendo para o parecer emitido pela DGEG, o que, segundo o Sr. Professor Ricardo Bento se ficou a dever a um parecer, em tempos, emitido pela ICNF. No entanto era importante identificar as zonas de prospeção como por exemplo a Serra da Garraia.

De acordo com o Sr. Eng.<sup>a</sup> Luís Soutinho, representante da Economia, existem pedreiras em exploração, uma delas em processo de regularização ao abrigo do artigo 5.º que importa enquadrar ambiental e paisagisticamente. Frisou ainda que parte delas se dedica à exploração de xisto, matéria-prima imprescindível para a recuperação e construção dos tradicionais muros

do Douro. Este apontamento mereceu a concordância da Sr.ª Eng.ª Helena Teles que, no âmbito da gestão, se tem apercebido da dificuldade dos vitivinicultores em obterem este

material para as suas intervenções, fator determinante para a preservação do património classificado pela UNESCO e para a manutenção do Valor Universal Excepcional do ADV.

O Sr. Eng.º Mário Rui Duro clarificou que para o ICNF a questão das pedreiras no âmbito do PDM estaria resolvida, até porque o parecer anteriormente emitido teria sido no sentido de se altera a tipologia de área consolidada, caso a mesma estivesse sinalizada na Planta de Ordenamento com área potencial. Na sua perspetiva fazia todo o sentido que estas fossem incluídas numa área potencial para poderem ser regulamentadas em sede de processo de concessão/autorização. Ficou assim definido que as duas áreas potenciais seriam incluídas num só polígono.

Por último o Sr. Professor Ricardo Bento referiu a questão da compatibilização do Plano com o Plano de Urbanização de Murça, sendo que a entrada em vigor do PDM agora revisto, revogaria o PU.

Posto isto, a Sr.ª Eng.ª Helena Teles, abriu a consulta às entidades presentes:

O representante da **APA - Administração da Região Hidrográfica do Norte, I.P.**, Eng.º António Pinto Ferreira, emitiu parecer favorável, com a indicação de um pequeno ajuste ao n.º 2 do artigo 28.º do Regulamento, bem como à correção da referência à Lei da Água, na página 68 do Relatório.

O representante da **Direção Regional do Norte do Ministério da Economia**, Eng.º Filipe Soutinho emitiu parecer favorável à aprovação do Plano.

O representante do **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.**, Eng.º Mário Rui Duro, salvaguardada que estava a situação das pedreiras e considerando que a CCDR-N concorda com o Município no que respeita à delimitação do Parque Natural Regional do Vale do Tua, a qual deve ser realizada na Planta de Ordenamento, ao contrário do referido pelo ICNF no seu parecer oportunamente enviado, emitiu parecer favorável à aprovação do Plano, condicionada à aprovação da alteração do Regulamento que viesse a ser remetida à CA, conforme acordado.

O representante do **Turismo de Portugal I.P.** Arq. António Baeta, emitiu parecer favorável à aprovação do Plano, tendo em conta que já haviam sido consideradas as sugestões e correções propostas, lembrando as categorias de TER e TH, com nova redação mais flexível.

O representante do **Instituto Português do Desporto e Juventude, IP – Direção Regional do Norte, Serviços de Vila Real**, Dr. António Lapa remetendo para o parecer anteriormente enviado, aprovava o Plano.

O representante da **Guarda Nacional Republicana**, Comandante do Posto Territorial de Murça, Segundo Sargento Paulo Costa, emitiu parecer favorável à aprovação do Plano

A representante da **Direção Regional da Cultura do Norte**, Arq. ta Carla Ribatua Guedes, emitiu parecer favorável à aprovação do Plano, lamentando no entanto que não se tenha dado a devida atenção às sugestões vertidas num anterior parecer da DRCN, emitido em 2009, face ao rico e diversificado património existente no concelho. Em resposta a esta preocupação a Sr.ª Eng.ª Maria dos Anjos Correia referiu que a lista do património iria constituir um anexo do Plano.

O representante da **Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte**, José Casimiro Monteiro informou que a RAN se encontrava salvaguardada pelo que a DRAPN emitia parecer favorável à aprovação do Plano.

A representante da **Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.**, Eng.ª Solange Azevedo, remeteu para o parecer escrito anteriormente enviado, reiterando que a ARS aprovada o Plano, reiterando a sua disponibilidade para articular com a equipa do plano e com a autarquia as sugestões a considerar em sede de Relatório Ambiental.

O representante da **Assembleia Municipal de Murça**, Dr. Luís David Perdigão Ferreira emitiu parecer favorável à aprovação do Plano, manifestando o seu contentamento por ver concluído um processo tão importante para a população e para o concelho de Murça.

O representante do **Município de Vila Pouca de Aguiar**, Arq. Carlos Alberto Barros Costa Pinto, emite parecer favorável, referindo alguns ajustes ao Regulamento, nomeadamente no sentido de clarificar os artigos 35º e 39º. Questões também já salvaguardadas no parecer da

CCDRN sobre este documento, entretanto submetido à Autarquia e à equipa do Plano para consideração do documento final.

O representante do **Município de Carrazeda de Ansiães**, Eng.º Fernando Jaime Castro Candeias, emitiu parecer favorável à aprovação do Plano.

Auscultadas as entidades presentes, a Sr.ª Eng.ª Helena Teles informou que também a CCDRN aprovava o Plano, atendendo a que cumpria os requisitos formais e legais, salvaguardando no entanto que a equipa do Plano em articulação com a câmara Municipal de Murça iria proceder às correções e ajustes sinalizados, nomeadamente no âmbito dos pareceres emitidos relativos à Avaliação Ambiental e Estratégica e Regulamento, bem como nos das demais entidades.

Informou ainda que das entidades ausentes, emitiram parecer a REN – Rede Elétrica Nacional, a Direção Geral de Energia e Geologia bem como a Direção Geral do Território, pareceres cujo teor foi então transmitido à CA. No entanto seria comunicado às demais entidades ausentes a possibilidade de fazerem chegar parecer escrito no prazo dos 5 dias previstos na legislação, tendo em vista a sua inclusão do Parecer Final da CA.

Ficou acordado que a versão corrigida do Regulamento seria remetida via e-mail para que a CA se pudesse pronunciar.

A versão provisória da Ata da Conferência de Serviços e do Parecer Final da CA, decorrido o prazo de 5 dias, seria remetido a todas as entidades para análise e eventuais propostas de correção e de melhoramento, sendo que a versão final seria colocada para assinatura dos representantes na ESRVR ou noutro local a articular com a Câmara Municipal.

Nada mais havendo a acrescentar, A Sr.ª Eng.ª Helena Teles, agradeceu a presença de todos dando por concluída a ultima reunião da CA.

  
(O representante do Município de Murça, Sr. Presidente José Maria Garcia Costa)

  
(A representante do Município de Murça, Eng.ª Maria dos Anjos Correia)



*Helena Teles*

(A representante da CCDR-N, Eng.ª Helena Teles)

*Luís David Perdigão Ferreira*

(O representante da Assembleia Municipal de Murça, Dr. Luís David Perdigão Ferreira)

*Carla Ribatua Guedes*

(A representante da Direção Regional da Cultura do Norte, Arq. ta Carla Ribatua Guedes)

*Orlando Castro Remuza de Sousa*

(O representante da Direção Regional da Cultura do Norte, Dr. Orlando Sousa)

*António Pinto*

(O representante da APA – ARH Norte, I.P., Eng.º António Pinto Ferreira)

*José Casimiro Monteiro*

(O representante da DRAPN, Eng.º José Casimiro Monteiro)

*Luis Brandão*

(O representante da DRAPN, Eng.º Luis Brandão)



*António de Jesus Cortiúlio Lapa*

(O representante do IPDJ, IP, Dr. António Lapa)

*Paulo João Gonçalves da Costa 2.ª Div. 1972-625*

(O representante da GNR, Comandante Segundo Sargento Paulo Costa)

(O representante do Turismo de Portugal, I.P., Arq.to António Baeta)

(A representante da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P, Eng.ª Solange Azevedo)

*Filipe Soutinho*

(O representante da Direção Regional do Norte do Ministério da Economia, Eng.º Filipe Soutinho)

*Fernando Candeias*

(O representante do Município de Carrazeda de Ansiães, Eng.º Fernando Candeias)

*Luís*

---

(O representante do Município de Vila Pouca de Aguiar, Arq. Carlos Costa Pinto)

---

(O representante UTAD, Prof. Ricardo Bento)

---

(O representante da UTAD, Dr. Nuno Pereira)

Vila Real, 14 de outubro de 2014.